



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de novembro de 2024 | Nº 695

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0144/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0144/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 78.283,77. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 07/2024.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11859

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0125/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0125/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e VERSÁTIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 70.315,99. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 05/2024.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11861

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0163/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0163/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 713.253,21. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 010/2024.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11863

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS NOTIFICAÇÃO

À

**ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

**REF: Pregão Eletrônico nº 041/2023 – Ata de Registro de Preços nº 102/2023.**

**Endereço: Alameda Rio do Sono, nº 420, bairro Tietê, Divinópolis/MG. CEP: 35.502-473.**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem por meio deste **notificar** a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados, através das Solicitações de Fornecimento nº 899/2024, 945/2024, 6252/2024, 6581/2024.

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 102/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 041/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis para atender diversas secretarias, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** a cláusula 5.1. da ata de registro de preços, o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais;

**Considerando** a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em advertir o descumprimento do Contrato por parte da contratada, com isso:

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.221-047/0001-97, situada na Alameda Rio do Sono, nº 420, bairro Tietê, Divinópolis/MG. CEP: 35.502-473, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alessandro Dimas Rodrigues, para que cumpra o objeto do contrato (Ata de registro de Preços) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, dentre outros previstos no instrumento contratual.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e ampla defesa, caso não seja possível a entrega dos produtos, no prazo acima, consigna-se o mesmo prazo (improrrogável de 05 (cinco) dias úteis) a partir do recebimento desta para apresentação de defesa escrita, momento em que a Notificada deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 102/2023, sem prejuízo da aplicação de demais sanções previstas em lei.

Pará de Minas/MG., 30 de outubro de 2024.

**Andreia de Souza Reis Oliveira**

Gestora da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11865

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**NOTIFICAÇÃO**

À

**ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

**REF: Pregão Eletrônico nº 041/2023 – Ata de Registro de Preços nº 102/2023.**

**Endereço: Alameda Rio do Sono, nº 420, bairro Tietê, Divinópolis/MG. CEP: 35.502-473.**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem por meio deste **notificar** a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados, através das Solicitações de Fornecimento nº 899/2024, 945/2024, 6252/2024, 6581/2024.

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 102/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 041/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis para atender diversas secretarias, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** a clausula 5.1. da ata de registro de preços, o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais;

**Considerando** a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Isto posto, emerge cristalino o direito da Notificante em advertir o descumprimento do Contrato por parte da contratada, com isso:

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.221-047/0001-97, situada na Alameda Rio do Sono, nº 420, bairro Tietê, Divinópolis/MG. CEP: 35.502-473, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alessandro Dimas Rodrigues, para que cumpra o objeto do contrato (Ata de registro de Preços) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, dentre outros previstos no instrumento contratual.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e ampla defesa, caso não seja possível a entrega dos produtos, no prazo acima, consigna-se o mesmo prazo (improrrogável de 05 (cinco) dias úteis) a partir do recebimento desta para apresentação de defesa escrita, momento em que a Notificada deverá apresentar documentos e justificativas da inexecução contratual.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 102/2023, sem prejuízo da aplicação de demais sanções previstas em lei.

Pará de Minas/MG., 30 de outubro de 2024.

**Andreia de Souza Reis Oliveira**

Gestora da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11866

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0148/2024**

Extrato 2º TA ao Contrato 0148/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e VECCI CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 248.906,15. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência n.º 6/2024.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11867

---

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0180/2022**

Extrato 4º TA ao Contrato 0180/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERSANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste no valor do contrato em 9,2439%. Valor: R\$ 5.777,43. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 094/2022.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11868

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 22.972/2024**

#### **PORTARIA Nº 22.972/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório n.º 316/2024 - Pregão 049/2024, cujo objeto é o **fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD 2mm para a Impermeabilização da Célula (vala) do Aterro Sanitário, evitando assim que o solo e as águas subterrâneas sejam contaminados pela infiltração e percolação de chorume resultante da decomposição de resíduos orgânicos.**

- Gestor: André Lara Amaral

- Fiscais: Tiago Henrique Queiroz de Souza

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 11855

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.973/2024**

**PORTARIA Nº 22.973/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11282/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Yumiko da Silva Penido**, matrícula nº 19689, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/11/24.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 11856

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.974/2024**

**PORTARIA Nº 22.974/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Silmara Henriques Teixeira** do cargo comissionado de **Chefe de Agricultura Familiar**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/11/24.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 11857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 22.975/2024**

**PORTARIA Nº 22.975/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11418/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Valda Conceição de Oliveira Neta**, matrícula nº 19676, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/11/24.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 11858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME 2025/2026**

O município de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Sra. Ana Clara Meytre Teles, torna pública a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com vigência para os próximos dois anos a partir de sua publicação. A REMUME foi revisada e elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme o Decreto nº 10.317/2018. A REMUME é baseada no perfil epidemiológico da população do município e na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A REMUME orienta a organização de todas as etapas da assistência farmacêutica, com ênfase nas prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), servindo como base para a aquisição de produtos eficazes e seguros, além de orientar a prescrição e a dispensação, contribuindo para a melhor gestão dos recursos públicos.

<b>Denominação Genérica</b>	<b>Concentração/Composição</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>
Acetato de Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol	25 mg + 5 mg/ml	Suspensão Injetável
Aciclovir	200 mg	Comprimido
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
Ácido Fólico	0,2 mg/ml	Solução / Gotas
Ácidos Graxos essenciais	-	Óleo
Albendazol	400 mg	Comprimido
Albendazol	40 mg/ml	Suspensão
Alendronato de Sódio	70 mg	Comprimido
Algestona + Estradiol	150+10 mg/ml	Solução Injetável
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Alopurinol	300 mg	Comprimido
Amiodarona	200 mg	Comprimido
Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Amoxicilina	250 mg/5ml	Suspensão
Amoxicilina	500 mg	Cápsula
Amoxicilina + Clavulanato	500 mg + 125 mg	Comprimido
Anlodipino	5 mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Azitromicina	40 mg/ml	Suspensão
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Biperideno	2 mg	Comprimido
Captopril	25 mg	Comprimido
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão
Carbonato de Cálcio	1.250 (500 mg de cálcio elementar)	Comprimido
Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
Cefalexina	500 mg	Comprimido
Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Clomipramina	25 mg	Comprimido
Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Clorpromazina	100 mg	Comprimido

Clorpromazina	40 mg/ml	Solução
Colagenase Pura	0,6 U/G	Pomada dermatológica
Dexametasona	1 mg/g	Creme dermatológico
Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Solução
Dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
Diazepam	10 mg	Comprimido
Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Dipirona	500 mg/ml	Gotas
Dipirona	500 mg	Comprimido
Dispositivo intrauterino plástico com cobre	-	Modelo T380mm
Enalapril	20 mg	Comprimido
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Fenitoína	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	Solução
Fluconazol	150 mg	Cápsula
Fluoxetina	20 mg	Cápsula
Furosemida	40 mg	Comprimido
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Gliclazida	30 mg	Comprimido
Haloperidol	5 mg	Comprimido
Haloperidol	2 mg/ml	Solução
Haloperidol Decanoato	50 mg/ml	Ampola
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Hidrogel com alginato	Gel hidroativo – não estéril	Gel
Hidrogel sem alginato	Gel hidroativo – não estéril	Gel
Ibuprofeno	50 mg/ml	Gotas
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
Imipramina	25 mg	Comprimido
Insulina Humana NPH	100UI/ML	Frasco Ampola
Insulina Humana NPH	100UI/ML	Caneta
Insulina Humana Regular	100UI/ML	Frasco Ampola
Insulina Humana Regular	100UI/ML	Caneta
Isossorbida	20 mg	Comprimido
Ivermectina	6 mg	Comprimido
Lancetas para punção digital	-	Unidade
Levodopa + Carbidopa	25+250 mg	Comprimido
Levomepromazina	100 mg	Comprimido
Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	Comprimido
Levotiroxina	25mcg	Comprimido
Levotiroxina	50mcg	Comprimido
Levotiroxina	100mcg	Comprimido
Lidocaína 2% geleia	20 mg/g	Bisnaga/tubo com 30 gramas
Loratadina	1 mg/ml	Xarope
Loratadina	10 mg	Comprimido
Medroxiprogesterona	150 mg/ml	Injetável
Metformina	850 mg	Comprimido
Metildopa	250 mg	Comprimido



Metoclopramida	10 mg	Comprimido
Metoclopramida	4 mg/ml	Gotas
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol	400 mg	Comprimido
Metronidazol	100 mg/g	Gel vaginal
Miconazol	20 mg/g	Creme Vaginal
Miconazol	20 mg/g	Creme Dermatológico
Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada
Nifedipino	10 mg	Comprimido
Nitrofurantoína	100 mg	Cápsula
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
Noretisterona + Estradiol	50 mg + 5 mg	Injetável
Nortriptilina	25 mg	Comprimido
Nortriptilina	50 mg	Comprimido
Omeprazol	20 mg	Cápsula
Paracetamol	200 mg/ml	Gotas
Paracetamol	500 mg	Comprimido
Prednisolona	3 mg/ml	Solução Oral
Prednisona	5 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido
Propranolol	40 mg	Comprimido
Sais para reidratação	Cloreto de sódio, glicose, anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio, di-hidratado	Pó para solução oral
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	6,0 x 0,25 mm 0,5ml ou 8,0 x 0,33 mm 1 ml	Unidade
Sinvastatina	10 mg	Comprimido
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sinvastatina	40 mg	Comprimido
Sulfadiazina de prata	10 mg/g	Creme
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400+80 mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40+8 mg	Suspensão
Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido
Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral / Gotas
Timolol	5 mg/ml	Solução Oftálmica
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	-	Unidade
Valproato de Sódio	50 mg/ml	Xarope
Valproato de Sódio	250 mg	Cápsula
Valproato de Sódio	500 mg	Comprimido
Varfarina	5 mg	Comprimido
Verapamil	80 mg	Comprimido

### Relação Municipal de Medicamentos de Uso Hospitalar

Os medicamentos de uso hospitalar são utilizados exclusivamente pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 h e pelo Hospital Padre Libério, que atendem à atenção secundária. O financiamento desses medicamentos é de responsabilidade do município.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica/ Descrição
Acetilcisteína	100 mg/ml – Ampola 3ml	Solução injetável

Ácido Ascórbico (Vit.C)	100 mg/ml-Ampola 5 ml	Solução injetável
Ácido Tranexâmico	250 mg/5ml	Solução injetável
Adenosina	3 mg/ml – Ampola 2 ml	Solução injetável
Água Destilada Estéril	10ml (ABD) - Ampola	Solução injetável
Alimentação Enteral	Caixa 1L	Solução Enteral
Alteplase	50 mg/50ml	Solução injetável
Amicacina Sulf.	250 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Aminofilina	24 mg/ml – Ampola 10ml	Solução injetável
Amiodarona	50 mg/ml – Ampola 3ml	Solução injetável
Amoxicilina + Clavulanato	1 g+0,2 g/ml Fr/Ampola	Solução injetável
Atropina Injetável	0,25 mg/ml – Ampola 1ml	Solução injetável
Benzilpenicilina G Benzatina	1.200.000ui – Fr/Ampola	Solução injetável
Benzilpenicilina G Benzatina	600.000-Fr/Ampola	Solução injetável
Bicarbonato De Sódio	8.4% 10ml – Ampola	Solução injetável
Bicarbonato De Sódio Bolsa	8.4% 250ml	Solução injetável
Carvão Ativado	10 g	Via oral
Ceftriaxona	1 g Iv/Im Fr/Ampola	Solução injetável
Cetoprofeno	50 mg/ml – Ampola 2ml IM/EV	Solução injetável
Ciprofloxacino	2 mg/ml Bolsa 200mL	Solução injetável
Clindamicina	150 mg/ml – Ampola 4ml	Solução Injetável
Clopidogrel	75 mg – Comp.	Via oral
Cloreto de Potássio	60 mg/mL – Frasco de 100 mL	Via oral
Cloreto De Sódio	10% - Ampola 10ml	Solução injetável
Cloreto De Sódio	20% - Ampola 10ml	Solução injetável
Clorpromazina	5 mg/ml – Ampola 10ml	Solução injetável
Deslanosídeo	0.2 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Dexametasona	4 mg/ml – Ampola 2,5ml	Solução injetável
Diazepam	5 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Diclofenaco De Sódio	25 mg/ml 3ml	Solução injetável
Dimenidrinato + Piridoxina	50 mg+50 mg ampolas 1ml	Solução injetável
Dipirona Sodica	500 mg/ml Iv/Im – Ampola 2ml	Solução injetável
Dobutamina	12,5 mg/ml ampola 20ml	Solução injetável
Dopamina	5 mg/ml ampola 10ml	Solução injetável
Enoxaparina	60 mg seringa preenchida	Subcutâneo
Enoxaparina	40 mg seringa preenchida	Subcutâneo
Epinefrina/Adrenalina	1 mg/ml Iv/Im/Sc – Ampola 1ml	Solução injetável
Escopolamina	20 mg/ml – Ampola 1ml	Solução injetável
Escopolamina + Dipirona	4 mg+500 mg/ml – Ampola 5ml	Solução injetável
Etomidato	2 mg/ml ampola 10ml	Solução injetável
Fenitoína Sodica	50 mg/ml ampola 5 ml	Solução injetável
Fenobarbital	100 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Fenoterol Bromidrato	5 mg/ml frasco 20ml	Inalação
Fentanila	50mcg/ml – Ampola 10ml	Solução injetável
Fitomenadiona Vit. K	10 mg/ml ampola 1ml	Solução injetável
Flumazenil	0,1/ml – Ampola 5ml	Solução injetável
Furosemida	10 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Gentamicina	40 mg/ml ampola 2ml	Solução injetável
Glicerina	12% / 500ml	Via retal
Gliconato De Cálcio	10% - Ampola 10 ml	Solução injetável
Glicose	50% - Ampola 10ml	Solução injetável
Haloperidol	5 mg/ml – Ampola 1ml	Solução injetável

Heparina Sódica	5000ui/ml – Ampola 0,25ml	Subcutânea
Heparina Sódica	5000ui/ml – Ampola 5ml	Solução injetável
Hidralazina	20 mg/mL ampola 1ml	Solução injetável
Hidrocortisona	100 mg Fr/Ampola	Solução injetável
Hidrocortisona	500 mg Fr/ Ampola	Solução injetável
Ipratrópio	0,25 mg/ml frasco 20ml	Inalação
Kollagenase + Cloranfenicol	0,6u/g+1% bisnaga de 30gr	Uso tópico
Lidocaína	2% S/Vaso 20ml	Solução injetável
Lidocaína	2% C/Vaso 20ml	Solução injetável
Lidocaína Geleia	2% bisnaga 30 g	Uso tópico
Manitol	20% frasco 250 ml	Solução injetável
Metoclopramida	5 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Metronidazol	5 mg/ml bolsa 100ml	Solução injetável
Midazolam	5 mg/ml – Ampola 3ml	Solução injetável
Midazolam	5 mg/ml – Ampola 10 ml	Solução injetável
Morfina Sulfato	10 mg/ml – Ampola 1ml	Solução injetável
Naloxona	0,4 mg/ml ampola 1ml	Solução injetável
Nitroglicerina	5 mg/ml – Ampola 10ml	Solução injetável
Nitroprusseto De Sódio	25 mg/ml ampola 2ml	Solução injetável
Norepinefrina	2 mg/ml – Ampola 4ml	Solução injetável
Omeprazol	40 mg Frasco ampola	Solução injetável
Ondansetrona, Cloridrato	2 mg/ml – Ampola 4ml	Solução injetável
Oxacilina	500 mg Fr/ Ampola	Solução injetável
Prometazina Cloridrato	25 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Ringer Com Lactato	500ml	Solução injetável
Salbutamol Aerossol	100mcg/jato	Inalatório
Soro Fisiológico	0,9% - 250ml frasco	Solução injetável
Soro Fisiológico	0,9% - 100ml frasco	Solução injetável
Soro Fisiológico	0,9% - 500ml frasco	Solução injetável
Soro Glicofisiológico	500ml frasco	Solução injetável
Soro Glicosado	5% - 500ml frasco	Solução injetável
Soro Glicosado	5% - 250ml frasco	Solução injetável
Sulfadiazina De Prata	1% bisnaga 120 g	Uso tópico
Sulfato De Magnésio	50% Ampola 10ml	Solução injetável
Suxametônio Cloreto	100 mg – Frasco/Ampola	Solução injetável
Tiamina	100 mg/ml ampola 1ml	Solução injetável
Tramadol Cloridrato	50 mg/ml – Ampola 2ml	Solução injetável
Vecurônio, Brometo de	4 mg Frasco ampola	Solução injetável

O documento na íntegra, com todas as orientações sobre a forma de acesso aos medicamentos, está disponível no site oficial do município.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2024.

*Ana Clara Meytre Teles*

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 11860

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO Nº 14/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO §1º DO ART. 54 DA LEI 14.133/21, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA**, portadora da carteira de identidade nº MG-14.851.631 e inscrita no CPF sob o nº 085.727.466-09, **RESOLVEM**, com fulcro nos artigos 124 - I, "b", 125, e 132 da Lei nº 14.133/2021, e, conforme o Processo nº 15/2024, Dispensa de Licitação 08/2024, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

1.1. Fica alterada a cláusula primeira do contrato para crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado para a implementação do objeto.

1.2. O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que é equivalente ao quantitativo de 50 cm/col de publicação, ao valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por cm/col, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50	Cm/col.	Contratação de jornal ou empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extrato de edital de licitações e outros atos públicos em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Referências: O Tempo, Estado de Minas, Jornal Hoje em Dia e similares.	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00

1.3. Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor total da contratação passará de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mantendo-se inalteradas as demais condições, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	250	Cm/col.	Contratação de jornal ou empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extrato de edital de licitações e outros atos públicos em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Referências: O Tempo, Estado de Minas, Jornal Hoje em Dia e similares.	R\$ 66,00	R\$ 16.500,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.131.14.4039 – PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES DE FATOS E ATOS PÚBLICOS E TV CÂMARA

Elemento / Ficha

33.90.39.00.88 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento:

3.3.90.39.68 – Serviço de Publicidade e Propaganda

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais disposições constantes no Contrato nº 14/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 26 de novembro de 2024.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

Contratante

### **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA**

Contratada

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 11864

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - MARIA ELIZETH DE LIMA SILVA**

### **EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**

#### **DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03, sepultura 07** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 11433/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA ELIZETH DE LIMA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 26 De Novembro de 2024

### **JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 11871

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RETIFICAÇÃO** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 23 de outubro de 2024 às 8 horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Doutor Cândido, 26, Centro em Pará de Minas., **a saber:** Cidade Ozanan de Pará de Minas – Plano de Trabalho – Piso Mineiro: Valor do Repasse R\$ 101.00,00 (cento um mil reais). Nesse sentido fica **RETIFICADO O VALOR DO REPASSE para R\$ 101.116,39** (cento um mil, cento dezesseis reais e trinta nove centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado – Objetivo: Aplicação do Recurso do Piso Mineiro para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. O presente Plano de Trabalho prevê o pagamento dos funcionários da entidade, com encargos sociais e trabalhistas, sendo: assistente social, auxiliares administrativos, coordenadora, cozinheiras, cuidadores, enfermeira, faxineiras, lavadeiras, nutricionista, porteiras, psicóloga, técnicas de enfermagem. **Aprovada a RETIFICAÇÃO dos valores por unanimidade pelo CMAS. Ficam retificadas, também, as Resoluções nº 026/2024 e nº 027/2024 do CMAS, no que diz respeito ao valor informado nas mesmas.**

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 11862

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

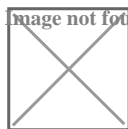


image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 39/2024**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da **Lei Municipal Nº 7.065/2024** e, através de sua mesa diretora, e *ad referendum* CMDCA realizada em 13 de novembro de 2024;

**RESOLVE: TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO nº 39/2024 CMDCA**

**Art. 1 SEM EFEITO: Aprovar a ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO do Projeto Renovando e Inovando, Termo de Fomento nº 016/2024** entidade Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges- ABEV, CNPJ: 23.772.750/0001-98; firmado em 17 de maio de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 11869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024, FIRMADO EM 02/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ Nº. 33.583.592/0007-66.**

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 31 de maio de 2025**, conforme solicitação e justificativa da Inspeção São João Bosco constante do Ofício n.º 002/2024, de 30 de outubro de 2024, e devidamente aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução 36/2024, expedida em 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 102.144,28 (cento e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2024.

***Natale Vitali Forti***

Inspeção São João Bosco

***Patrícia Aparecida Melo Castro***

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

***Júnia Márcia Louar Nery Campos Ferreira***

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

***ELIAS DINIZ***

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 11870

---